



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



EMENDA ADITIVA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO 01 DO PROJETO DE LEI Nº 02/2017

Acrescente-se ao art. 167-A, o seguinte parágrafo, renumerando-se os demais:

§ 1º O regime de plantão poderá ser realizado sem necessidade de abertura do estabelecimento, desde que assegurado o fácil acesso ao consumidor.

§ 2º ...

§ 3º ...

§ 4º ...

§ 5º ...

Justificativa: Conforme audiência pública realizada, onde foram ouvidos os proprietários de farmácias e drogarias do município de Pitanga, que esclareceram que os custos são altos para manutenção das farmácias em regime de plantão, sendo necessário a adequação supra.

Sala da Comissão, 19 de setembro de 2017.

Vereador

Relator

Amadeus Perse